



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

EDITAL FATEO 03/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO NATURAL E CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO NATURAL**

A FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em DIREITO NATURAL** e, concomitantemente, nos **CURSOS DE EXTENSÃO EM DIREITO NATURAL**, a serem realizados na Escola Eclesiástica de Teologia da Arquidiocese de Brasília, localizada na 601 Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo para preenchimento de vagas ocorrerá em duas modalidades, devendo o candidato optar por apenas uma no ato da inscrição:

1.1.1 Modalidade Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Natural)

Podem se inscrever:

- a) candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou
- b) estrangeiros portadores de diploma de curso superior emitido no exterior, sem reconhecimento no Brasil, exclusivamente para fins de estudo; ou
- c) concluintes de curso superior que apresentem certificado de conclusão até a data da matrícula na FATEO.

Observando-se que:

Ao término, os aprovados que cumprirem integralmente o currículo e as exigências acadêmico-administrativas farão jus ao Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização).

1.1.2 Modalidade Cursos de Extensão em Direito Natural

Podem se inscrever:

- a) candidatas não portadores de diploma de curso superior, com ensino médio concluído, interessados em cursar o módulo do programa na condição de participante de Extensão.

Observando-se que:

- a) ao término de cada módulo concluído, o participante fará jus exclusivamente ao Certificado de Curso de Extensão correspondente.
- b) O certificado de extensão não é equivalente a título de pós-graduação *lato sensu*, o qual depende de diploma de nível superior reconhecido pelo MEC.



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

c) A critério da FATEO, horas e conteúdos cursados como Extensão poderão ser objeto de aproveitamento de estudos em futura matrícula na Modalidade Especialização, desde que o candidato venha a apresentar diploma de nível superior reconhecido pelo MEC e atenda aos prazos e critérios acadêmicos vigentes à época do pedido.

1.2 A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo da FATEO.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DE MATRÍCULA.

- Publicação do edital: **29 de agosto de 2025.**
- Início do período de inscrição: **29 de agosto de 2025.**
- Final do período de inscrição: **15 de dezembro de 2025.**
- Resultado da seleção dos candidatos inscritos: **16 de dezembro de 2025.**
- Período de matrículas: os candidatos selecionados ao curso de Especialização e aos cursos de extensão devem enviar a documentação exigida neste edital até o dia **31 de dezembro de 2025.**

3. DO CURSO E PROGRAMA

3.1 Será oferecido o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO NATURAL, em conformidade com a regulamentação da educação superior vigente no Brasil, apenas aos portadores de diploma de nível superior. A duração do curso será de quinze (15) meses, iniciando no dia 19 de janeiro de 2026 com término em 19 de abril de 2027.

3.2 A carga horária total da Especialização é de **360h** (trezentas e sessenta horas), incluídas as horas referentes à elaboração, apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.3 O Curso de Especialização em Direito Natural, oferecido pela Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília (FATEO) integra disciplinas das áreas humanas e sociais, enfatizando uma abordagem interdisciplinar e será ofertado em **formato presencial**, conforme previsão a seguir:

- **Módulo 1** – Fundamentos Filosóficos – **19/01 a 30/01/2026**
- **Módulo 2** – Teoria do Direito Natural – **20/07 a 31/07/2026**
- **Módulo 3** – Perspectivas e aplicações do Direito Natural – **18/01 a 29/01/2027**

3.4 Durante o curso, o aluno **deverá entregar à coordenação do curso**, um TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, **na forma de um artigo científico**, com aprovação do seu orientador, **como requisito obrigatório para obtenção do certificado de Especialização.**



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

Além disso, será aprovado o aluno que tiver o mínimo de 75% de presença em cada disciplina. O certificado de Especialização (e dos Cursos de Extensão) será emitido pela FATEO.

3.5. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Direito Natural e os Cursos de Extensão em Direito Natural terão módulos comuns, exceto o TCC (Módulo 3) que não será realizado na modalidade Extensão.

Segue o **programa de atividades de ensino** previsto:

| MÓDULO 1 - Fundamentos Filosóficos - 19/01 a 30/01/2026 | CH |
|--|--------------|
| Introdução à Metafísica | 20 |
| Introdução à Filosofia do Direito | 20 |
| Ética e Política - Filosofia das Virtudes e Bem Comum | 20 |
| Metodologia e Pensamento Científico | 20 |
| Antropologia Filosófica | 20 |
| SUBTOTAL | 100 h |

| MÓDULO 2 - Teoria do Direito Natural - 20/07 a 31/07/2026 | CH |
|--|--------------|
| Teorias de Direito Natural | 20 |
| Teorias de Direito Natural Contemporâneas | 20 |
| Religião e Direito no Direito Natural | 20 |
| Direito Natural vs Direito Positivo | 20 |
| Teologia, Direito e Direito Natural | 20 |
| SUBTOTAL | 100 h |

| MÓDULO III | CH |
|--|--------------|
| Teoria Constitucional a partir do Direito Natural | 20 |
| Direitos Humanos a partir do Direito Natural | 20 |
| Direito de Família e o Direito Natural | 20 |
| Direito Natural e Instituições Públicas | 20 |
| Perspectivas da Cultura da Morte e Cultura da Vida | 10 |
| Direito Canônico, Direito Eclesiástico e Direito Natural | 10 |
| SUBTOTAL | 100 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO + TCC | 360 h |



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

4. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

4.1 Coordenação Geral: Prof. **Saulo Fernandes de Brito** – Mestre e Doutorando em Filosofia (UnB/DF), professor de filosofia na Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, no Centro de Estudos Filosófico-Teológicos Redemptoris Mater e no Instituto São Boaventura. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/865975465553289>

4.2 Coordenação Executiva: Prof. Me. Jerônimo Laurício de Souza Oliveira, Mestre e Doutorando em Teologia – <http://lattes.cnpq.br/1633514903946239>

5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1 O curso é dirigido a profissionais graduados como: Psiquiatras, Pedagogos, Educadores, Advogados, Administradores, Filosofia, Teologia, Psicologia, Medicina, Sociologia, História, Pedagogia ou em qualquer outra área do conhecimento, que pretendam se aprofundar no estudo da tradição da lei natural; Seminaristas e Sacerdotes, Religiosos e Religiosas; Agentes Comunitários; Formadores de seminário e outras casas de formação; demais profissionais que atuem ou que tenham interesse em atuar nas áreas envolvidas no curso e todos os graduados em qualquer área de um curso superior reconhecido pelo MEC.

6. DO PERFIL DO EGRESSO

6.1 O egresso poderá atuar em áreas das ciências sociais, humanas e da saúde, como também na área teológico-pastoral. O egresso estará habilitado para compreender o impacto das dinâmicas contemporâneas dentro de uma perspectiva do direito natural, proporcionando a estes profissionais a possibilidade de refletir e compreender com profundidade os aspectos jurídicos e políticos, visando uma atuação concreta na realidade na qual está inserido, com uma profunda base filosófica e teológica, notará as intrínsecas conexões entre a moral e o direito a fim de compreender criticamente as correntes modernas. Dentro de uma abordagem multidisciplinar que reúne diversos saberes num diálogo sobre o objeto da lei natural dentro de uma tradição antiga, medieval em diálogo com a contemporaneidade e seus desafios.

7. DA TITULAÇÃO

7.1 O egresso do curso será especialista em Direito Natural.

8. DO INVESTIMENTO, DAS VAGAS E DAS AULAS

8.1 Investimento

8.1.1 Especialização em Direito Natural (*lato sensu*): o investimento será de (20) mensalidades de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) e inscrição de R\$ 50,00.



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

8.1.2 Extensão em Direito Natural (por módulo cursado): o investimento será de (6) mensalidades de R\$220,80 e inscrição de R\$ 100,00.

8.2 Limite de vagas e prioridade por disciplina

8.2.1 Cada módulo ofertará **até 50 (cinquenta) vagas**. A seleção observará prioridade para os candidatos regularmente matriculados na Modalidade Especialização.

8.2.2 As vagas remanescentes em cada módulo, após a alocação dos candidatos da Especialização, poderão ser preenchidas por candidatos na Modalidade Extensão, conforme os critérios deste edital.

8.3 Realização da turma

8.3.1 A realização da Especialização em Direito Natural estará assegurada se houver, no mínimo, **30 (trinta) matrículas confirmadas** na Modalidade Especialização até a data final das inscrições. Os candidatos inscritos receberão confirmação da realização do curso até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

8.3.2 Não sendo alcançado o quórum mínimo, a FATEO devolverá o valor da taxa de inscrição ao candidato. A oferta de vagas para Extensão fica condicionada à formação da turma da Especialização e à disponibilidade de vagas em cada módulo.

8.3.3 É de inteira responsabilidade do candidato que reside fora de Brasília providenciar sua hospedagem e alimentação durante os períodos de aula, não estando esse valor incluído nas mensalidades do curso. As aulas ocorrerão **na Escola Eclesiástica de Teologia da Arquidiocese de Brasília, localizada na 601 Norte, Asa Norte, Brasília/DF. Aulas: manhã - 8h20 às 12h / tarde - 14h às 17h40.**

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar a **leitura integral** deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como aceitar todas as condições nele estabelecidas.

9.2 A inscrição no processo seletivo será realizada **apenas via internet**, no endereço eletrônico <https://www.fateo.edu.br/direito-natural> no período entre 8 horas do dia 29 de agosto de 2025 até as 22 horas do dia 15 de dezembro de 2025 (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

9.3 Para fins de emissão do boleto da taxa de inscrição, a FATEO considerará apenas a última inscrição efetivada no sistema, para geração do boleto de **taxa de inscrição no valor de R\$50,00** (especialização) e **R\$100,00** (extensão), cujo pagamento é **obrigatório** para homologação.

9.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto.



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

9.5 É vedada a transferência a terceiros do valor pago a título de taxa de inscrição.

9.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido ao candidato em caso de cancelamento do evento pela FATEO.

9.7 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FATEO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma correta e verdadeira.

9.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via aplicativos de troca de mensagens (WhatsApp, Telegram etc.), via correio eletrônico ou apenas manifestada em mídias sociais.

10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

10.1 Procedimento e prazo

Para efetivar a matrícula, após verificar a confirmação de seleção, o candidato deverá enviar, até **31 de dezembro de 2025**, e-mail para **extensaoeapos@fateo.edu.br** com o assunto **“MATRÍCULA DIREITO NATURAL”**, anexando cópias digitalizadas dos documentos listados conforme a modalidade escolhida.

10.2 Documentos — Modalidade Especialização (*Lato Sensu*)

- Diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma de graduação obtido no exterior (para fins de estudo, nos termos deste edital); ou certificado de conclusão de curso superior;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identificação com foto: RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão/conselho de classe (OAB, CRM, COREN etc.). Para candidatos estrangeiros, comprovação de permanência legal no Brasil (CRNM – Registro Nacional Migratório);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4 recente, com fundo branco.

10.3 Documentos — Modalidade Cursos de Extensão (*dispensa diploma de nível superior*)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identificação com foto: RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão/conselho de classe. Para candidatos estrangeiros, CRNM;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4 recente, com fundo branco.



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

10.4 Disposições gerais

A não apresentação dos documentos exigidos para a modalidade escolhida implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito a ressarcimento da taxa de inscrição. Após receber a confirmação de matrícula no e-mail informado no ato da inscrição, o candidato poderá emitir boletos e efetuar o pagamento de suas mensalidades/disciplinas no sistema acadêmico Gennera, disponível em <https://www.fateo.edu.br>.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção na internet, no endereço eletrônico <https://www.fateo.edu.br>

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com as Diretorias Acadêmica e Administrativa da FATEO.

11.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital

Prof. Me. Jerônimo Laurício
Diretor Acadêmico da FATEO

Pe. Miguel Alon Barros Souza
Diretor Geral da FATEO